



Sano Saneamento e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 13.419.211/0001-05 - NIRE 35300453832

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 02 de abril de 2026, às 10:00, na sede social da Companhia, situada em São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 750, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.530-001.

Aviso aos Acionistas e Convocação: Dispensados nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76.

Presença: presente a única acionista da Companhia. **Mesa:** Presidente: Bruno Costa Carvalho de Sena. Secretário: Miguel Luiz Morad Noronha. **Ordem do Dia:** (I) aprovar a constituição de consórcio pela Companhia com as empresas **BMPI Infra S.A., Construtora Remo Ltda., e Selt Engenharia Ltda.,** para a execução de obras visando a ampliação da infraestrutura de iluminação pública de Belo Horizonte - MG., tendo como cliente a **BH Iluminação Pública S.A. Deliberações:** Os acionistas aprovaram por unanimidade: I. Aprovar a constituição de consórcio pela Companhia com as empresas **BMPI Infra S.A., Construtora Remo Ltda., e Selt Engenharia Ltda.,** para a execução de obras visando a ampliação da infraestrutura de iluminação pública de Belo Horizonte - MG., tendo como cliente a **BH Iluminação Pública S.A.;** ii. Dar autorização à Diretoria para a prática de todos os atos necessários para a constituição do referido consórcio; iii. aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de Sumário. **Encerramento:** Lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, é por todos assinada no livro: Bruno Costa Carvalho de Sena, Presidente e Miguel Luiz Morad Noronha, Secretário e a acionista **BMPI Infra S.A.** A presente Ata confere com a original lavrada no livro próprio e será arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo para todos os fins legais. São Paulo/SP, 02 de abril de 2026. Bruno Costa Carvalho de Sena - Presidente da AGE; Miguel Luiz Morad Noronha - Secretário da AGE. **JUCESP nº 175.500/26-5 em 14/04/2026.** Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>